

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TIRO COM ARCO

Artigo 1º – A competição de Tiro com Arco será realizada de acordo com as regras oficiais da World Archery (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, na faixa etária **Sub 17**(apenas para atletas nascidos em 2007, 2008 e 2009), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Os alunos/atletas e professores, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos **documentos originais** a seguir:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2014;
- b) RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
- c) Passaporte Original (válido);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório – RMN;
- g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (inclusive digital);
- h) Carteira de Trabalho Original;
- i) Professores, deverão ser registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e apresentar documento que comprove.

Parágrafo Único - O professor deverá apresentar documento original com foto, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), ou Carteira de Habilitação, ou Passaporte válido, ou RG original (com data de emissão a partir de 2014), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).

Artigo 3º - Cada unidade escolar poderá inscrever quantos atletas/alunos tiver, obedecendo o artigo 1º Regulamento Geral dos JEESP.

Artigo 4º - Os atletas/alunos inscritos poderão participar do Torneio na forma Outdoor / Round Olímpico nas provas individuais.

Artigo 5º – Para ter condição de participação:

- a) O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral-JEESP/2024, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) O aluno/atleta deverá estar regularmente matriculado até 29 de abril de 2024, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

Parágrafo Único – Deverá ser entregue na Seletiva a Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção.

UNIFORME DA COMPETIÇÃO

Artigo 6º - Todos os atletas/alunos deverão seguir as normativas da WA. O Uniforme dos atletas do Tiro com Arco deverá respeitar o padrão do Estado, conforme regulamento geral do JEESP. O atleta / técnico que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese atleta ou técnico, terá acesso e ou participação na Seletiva, caso não siga o padrão do uniforme da equipe.(calça/short/saia e camisa).

MATERIAL DA COMPETIÇÃO

Artigo 7º - Cada atleta / aluno, deverá levar todo equipamento pessoal necessário para a competição.

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 8º - A competição será para as categorias de Arco Recurvo, nas provas individuais:

- a) Round Olímpico Individual qualificatório de 72 flechas disparadas a 60m de distância, em face licenciada World Archery de 122 cm, no tempo de 3(três) minutos(30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2(dois) rounds de 6(seis) flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round;
- b) Round Eliminatório Individuais, no sistema de sets World Archery.

Artigo 9º - Em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela World Archery para a definição da classificação final nas fases:

- a) Qualificatórias;
- b) Eliminatórias;
- c) Finais.

Artigo 10 - Os alvos(posições) de cada atleta deverão ser confirmados em Congresso Específico antes da competição que poderá ser on line e amplamente divulgado.

DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

Artigo 11 - As competições de Tiro com Arco seguirão a seguinte programação e /ou horários:

Dia 1

- a) Congresso Específico on line (horário alternativo);

Dia 2

- a) Chegada / credenciamento
- b) Inspeção de materiais das 08:00 às 09:00
- c) Round Qualificatório 09:00 às 12:30
- d) Almoço das 12:30 às 13:30
- e) Finais individuais das 13:30 às 15:30
- f) Cerimonia de premiação das 15:30 às 16:00
- g) Saida das Delegações às 17H

Artigo 12 - Serão premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze nas provas:

- a) Recurvo Masculino Individual;
- b) Recurvo Feminino Individual;

Campeões , Vice Campeões e 3º colocado.

Parágrafo único: Todos os resultados da Seletiva, deverão ser entregues ao Supervisor da modalidade imediatamente após o término, inclusive as súmulas, planilhas e boletim da competição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

Artigo 14 - Na Seletiva da Etapa III, os alunos campeões por sexo, da categoria Sub 17 terão o direito de ocupar as vagas nas Delegações do Estado de São Paulo que disputarão os Jogos da Juventude (COB).

Parágrafo 1º - A Delegação do Estado será composta por 1(um) aluno por sexo e 1(um) técnico por sexo na categoria Sub 17.

Parágrafo 2º - Será da responsabilidade **única e exclusiva** da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição dos técnicos que comporão a Delegação na modalidade, para representar o Estado nos Jogos da Juventude (COB).